

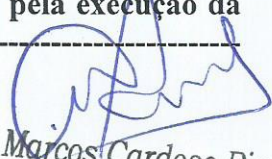


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2020.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou das deliberações que constam na portaria nº 011 de 2020: Art. 1º Diante das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos Governos Federal e Estadual sobre a pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e considerando a responsabilidade da Diretoria do CRF/SE com a sociedade, resolve que: I. A partir do dia 04/05/2020 (segunda-feira) ao dia 15/05/2020 (sexta-feira) o atendimento será exclusivamente de forma remota, pelos seguintes meios: Atendimento telefônico e remoto: Atendimento Telefônico: Telefones: 3025-1650; 3211-9985; 3211-8577; 3214-5297, Atendimento remoto: Geral: crf_se@yahoo.com.br, Jurídico: juridico@crfse.org.br, Contabilidade: crfsecontabilidade@yahoo.com.br, Fiscalização: fiscalizacao@crfse.org.br, Assessoria de Comunicação: ouvidoriacrfs@gmail.com sistema CRF em casa, disponível no endereço: crfse.org.br II. Os funcionários do presente Conselho trabalharão em regime de expediente interno, durante o período acima citado, no horário de segunda-feira à quinta-feira 12h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h; III. Ficarão suspensas as reuniões, cursos, palestras, viagens, juramentos e demais eventos; V. Estão dispensados do expediente, na data de 04/05/2020 à 15/05/2020 pessoas que são consideradas do grupo de risco: idosos, gestantes e que apresentem sintomas de gripe (mediante relatório médico). Art. 2º Fica facultado o estabelecimento de home office para as funcionárias: Rebeca Teixeira, Franciele Nonato, Patrícia de Moura Melo e Josefa Neide para realização das demandas do Conselho por via online com garantia de todos os direitos da categoria. Em caso de necessidade, as referidas funcionárias podem ser convocadas ao regime presencial. Art. 3º Fica facultado ao funcionário solicitar antecipação do período de férias ou afastamento provisório, dentro do período citado, sendo os dias gozados descontados ao período de férias subsequente. Art. 4º Sobre as atividades da fiscalização no período da quarentena, fica deliberado que as atividades terão cunho orientativo com distribuição do material de Equipamento de proteção individual - Epis de acordo com a resolução do CFF nº684 de 2020 e educativo de prevenção e combate ao coronavírus – Covid 19. Art. 5º Fica ciente que em se estendendo o surto da doença no estado a diretoria poderá tomar medidas de férias coletivas a partir de 18/05/2020. Art. 6º Tais medidas preventivas visam achatar a curva de contágio do COVID-19 para evitar o sobrecarregamento dos sistemas públicos e privados de saúde, evitando óbitos. Art. 7º Os casos omissos serão analisados e decididos pontualmente pela Diretoria do CFR/SE. Art. 8º Esta deliberação entra em vigor nesta data com vigência, revogando-se os dispositivos contrários. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, Prazo de Execução: imediato)** -----


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Av. Beira mar, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail:crf_se@yahoo.com.br


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Sobre aumento na bolsa do estágio: fica deliberado o aumento de 40% na bolsa de estágios, alterando o valor de R\$ 500,00 para R\$ 700,00, a partir do mês base de maio de 2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre os testes rápidos para COVID-19 em farmácias: fica deliberado o envio de ofício nº 073 às vigilâncias sanitária e epidemiológica do Estado para proposta de reunião de discussão sobre aspectos sanitários e regulatórios dos testes em farmácias. Ressalva-se que o ofício nº 066 de 15 de abril de 2020, já ensejou a reunião, mas não houve retorno. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre ofício 02/2020 do Sindifarma/SE: fica deliberado o envio do relatório de fiscalização das unidades solicitadas, com o objetivo de constituir denúncia aos órgãos competentes. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato)** ---

Sobre Inscrição de farmacêutico no Conselho Regional de Farmácia de Sergipe: fica deliberado que enquanto perdurar o período de fechamento do CRF- SE para atendimento externo, a inscrição de novos farmacêuticos no CRF- SE poderá ser realizada pelo e-mail da secretaria: crf_se@yahoo.com.br. Excepcionalmente, os juramentos serão realizados de forma individual na sede do CRF-SE, para tanto, o graduado em farmácia terá que agendar seu horário no dia determinado pela secretaria do CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Recepção/ secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as Dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE